



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 226/2015

De: 28 de Maio de 2015

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora
Jandira Ferreira dos Santos e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Medida Provisória 664/2014, que a empresa pagará o salário do empregado durante os primeiros 30 dias de incapacidade, para requerer o benefício de auxílio doença.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Jandira Ferreira dos Santos**, nomeada no cargo de Telefonista lotada na Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 01/05/2015 a 15/08/2015 conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 28 de Maio de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal